**Conforme Lei 677-2012**
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

10/06/2015
Edição nº 55– Ano IV

## Sumário

**AVISOS** ..... 2

**ATOS DO LEGISLATIVO** ..... 2

Digitally signed by DENIS FERREIRA DA SILVA:03078598942
DN: cn=DENIS FERREIRA DA SILVA:03078598942 c=BR o=ICP-Brasil ou=Autenticado por AR FACIAP
Reason: DIÓRIO OFICIAL
Location: MUNICIPIO FORMOSA DO OESTE
Date: 2015-06-10 09:02-03:00

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

10/06/2015
Edição nº 55– Ano IV

## Avisos

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2015**
**PREGÃO Nº 015/2015**

**O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de material de consumo: gêneros alimentícios, limpeza, expediente, processamento de dados e educativo/esportivo, a ser adquirido através do Programa Federal PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade, a serem usados pela APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 015/2015, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 24/06/2015, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.**

**Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 11/06/2015 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.**

**Formosa do Oeste, 09 de junho de 2015.**

**José Roberto Coco**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Creuza dos Santos Jorge**
**PREGOEIRA**

## Atos do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
**ESTADO DO PARANÁ**

ATO N.º 3/15.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no suo de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 252/2015 em 8/6/15,

RESOLVE:

CEDER para o Departamento Municipal de Assistência Social, a Sala de Reuniões da Câmara Municipal, nos dias 16, 18, 23 e 25 de junho de 2015, a partir das 13 horas, para fins da realização da Pré VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Pré VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e I Encontro Temático Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 8 de junho de 2015.

Airton Hernandes Verussa
Presidente

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

10/06/2015
Edição nº 55– Ano IV

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 263**, de 9 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III Art. 19, do Regimento Interno,

R e s o l v e:

Art. 1º NOMEAR Comissão Especial para elaborar o Projeto do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão fica constituída pelos Vereadores Diogo Vargas (PP), Milton Penido (PMDB) e Suzana de Almeida Garcia (PT), a qual será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo.

Parágrafo único. Fica também designado como Assessor da comissão o funcionário Wanderley Soares de Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por prazo igual, para que seja entregue a Mesa Diretora o projeto do código de ética.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 9 de junho de 2015.

Airton Hernandes Venussa
Presidente

Site: www.camaraformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR